

**PORTARIA Nº 609/2018**

REVOGA PORTARIA Nº 573/2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que houve a alteração do § 2º do artigo 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 573/2018 que fez cessão de servidor público municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de fevereiro de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana